

Ata da 14ª Reunião Extraordinária da Comissão de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV-PBA, para apresentação da política de Investimentos, exercício 2022, realizada no dia 02 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sede do Instituto, situado à Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, Paraopeba, onde estiveram presentes os Diretores: Sra. Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo – Diretora Presidente, o Sr. Carlos Renato Simões Avelar – Diretor de Seguridade; os Conselheiros Fiscais: Sras. Raquel Duarte Nunes de Oliveira, Wilma Sebastiana Rodrigues, Cláudia Regina Pinto e Alice Nascimento Lima e os membros do Comitê de Investimentos, Sra. Rosângela Ferreira da Costa – Presidente, Sr. Jean Marcell de Freitas Santos – Secretário e o Sr. José Márcio Pires de Sousa – Membro, acusamos também a participação dos Srs. Sr. Charllie Camargos, Igor Almeida e Eduarda Calderaro, Economista e consultores da Mensurar – Serviços de Consultoria Econômica Ltda. Aberta a reunião, a presidente do COMINV juntamente com a Diretora Presidente do Instituto deram as boas-vindas aos participantes e passaram a palavra para o representante da empresa de consultoria Mensurar, Sr. Charllie, que deu início a explanação sobre a Resolução CMN nº 4.963 que entrará em vigor em 03/01/2022 e revogará a Resolução CMN nº 3.922, essa nova regra permite ao RPPS realizar consignação de empréstimos ao seus servidores, contudo, há necessidade que seja editada a sua regulamentação. A Diretora Presidente – Sra Anna Paula questionou se até o momento há alguma orientação sobre o consignado, para ser repassado aos servidores a título informativo. Foi respondido pelo Sr. Charllie, que o RPPS poderá emprestar até 5% do seu PL ou 10% para aquele RPPS que já possui o Pró – Gestão Nível I, ressaltou que ainda há necessidade de regulamentação para responder vários pontos sobre este fato, como a exigência de estudo de viabilidade financeira para este empréstimo através do RPPS. Em seguida foi passado a palavra para o economista Igor que explanou sobre o momento econômico. Segundo o economista, as perspectivas globais ainda permanecem incertas após o início da pandemia. As recuperações econômicas divergem entre os países e setores, refletindo a duração de lockdowns induzidas pela pandemia e na extensão do apoio às políticas econômica e sociais. A pandemia ainda está sendo capaz de moldar o caminho da atividade econômica global, com surtos graves e novas variantes, que por sua vez continua a intervir no crescimento em muitos países. É importante mencionar que a repercussão de cenário econômico não depende somente do resultado do confronto entre o COVID-19 e as vacinas, mas também da eficácia com que as políticas econômicas são implementadas sob a alta incerteza. A pandemia do COVID-19 deve continuar a impactar a dinâmica da economia e dos investimentos em 2022. O modo desigual como os países e setores econômicos foram afetados durante a pandemia pode gerar distorções de curto prazo, culminando em repercussões negativas entre outros fatores, como no mercado de trabalho e no comércio internacional. Além disso, em decorrência das medidas de estímulo econômico criadas pelos governos, houve um crescimento do endividamento público, o que tende a gerar instabilidade principalmente para as economias dos países emergentes, além de causar choques inflacionários em diversos países, principalmente o Brasil. Em um período em que o ambiente externo não é favorável para o Brasil, a evolução da variante Delta do COVID-19 e ainda o surgimento da variante Ômicron adiciona risco à recuperação global. Por esse motivo, cria-se um aumento dos temores sobre a situação das contas públicas, pois os movimentos de alta dos juros futuros e do risco-país, da desvalorização do câmbio e da queda da bolsa acabam se transmitindo à economia real. Além disso, se avizinha um ano eleitoral onde o candidato da situação te proposto diversas políticas sociais que atacam diretamente o teto dos gastos, gerando grande volatilidade nos mercados de juros e renda variável por conta do desequilíbrio fiscal. Assim, o cenário para o crescimento da economia brasileira em 2022, que já era desafiador, torna-se ainda mais indefinido. Sobre o risco fiscal, retorna-se à pauta com a antecipação da discussão sobre o

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Carla*
- Middle right: *Luiz*
- Middle right: *Eduarda Calderaro*
- Middle right: *Edoardo*
- Middle right: *Roberto*
- Bottom right: *WKR*

orçamento de 2022. A proposta de aumento do programa do Bolsa Família a partir de uma proposta de financiamento pelo IOF e a estimativa de elevação de despesas com precatórios para 2022 trouxeram novamente discussões sobre o teto de gastos. A previsibilidade com relação aos gastos públicos e a trajetória da dívida total é muito importante para a redução no prêmio dos juros de mercado e redução da volatilidade do câmbio, permitindo a continuidade do crescimento da economia em 2022. No entanto, a piora na curva de juros reflete a expectativa da deterioração potencial do risco fiscal. Outro fator que agrava o cenário é a persistência da pressão inflacionária que se revelou maior que o esperado. Adicionalmente, a lentidão da normalização nas condições de oferta, a resiliência da demanda e implicações da deterioração do cenário hídrico sobre as tarifas de energia elétrica contribuem para manter a inflação elevada no curto prazo. De acordo com o boletim Focus as expectativas de inflação para 2021, 2022 e 2023 apuradas encontram-se em torno de 8,35%, 4,10% e 3,25%, respectivamente. Porém o IPCA de agosto apresentou um resultado de 0,87%, acumulando alta de 9,68% em 12 meses e deve seguir pressionando as expectativas. O mercado de juros continuou refletindo o receio da inflação mais persistente e pulverizada no tempo, de forma que a precificação dos juros de 10 anos voltou a ultrapassar a casa dos 10%.

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

Considerando-se o cenário econômico apresentado pelo economista Igor, o consultor de valores mobiliários Charllie apresentou uma estratégia de alocação com as seguintes observações: (i) a abertura dos juros futuros aumentou os juros reais contidos nas NTN-B's, sendo que em determinados meses houve títulos sendo negociados com uma taxa de juros compatível com a meta atuarial do instituto; (ii) a recomendação de um estudo de ALM com o objetivo de demonstrar a situação financeira do instituto e, eventualmente, comprar NTN-B diretamente e precifica-las na curva, mantendo na carteira do instituto até o vencimento; (iii) aumento de alocação em fundos DI para redução de volatilidade do portfólio além de obter ganhos com o aumento da taxa SELIC mencionada pelo economista Igor; (iv) aumento marginal de alocação em FII que tenham dividend yield compatível com a meta de rentabilidade proposta na política de investimento, a saber, IPCA + 5,45% a.a.; (v) aumento de ativos dolarizados, seja FIA ou ETF, afim de diminuir exposição a economia local e, (vi) aumentar alocação em fundos multimercado pela liberdade do gestor alocar os recursos em ativos que possam trazer retornos adicionais independente do cenário econômico que se desenha. Em discussão entre os membros do conselho e comitê de investimentos a respeito dos pontos apresentados e as possíveis estratégias de alocação, foram definidas a seguinte estratégia de alocação pelo RPPS para o ano de 2022 com base na nova resolução.

Artigo da Resolução nº 4.963/2021	Tipo de Ativo	Alocação Percentual		
		Estratégia Alvo	Limite Superior	Limite Resolução nº 4.963
Artigo 7º - Do Segmento de Renda Fixa				
7º, I, a	Títulos de emissão do Tesouro Nacional	-	100	100
7º, I, b	Fundos de renda fixa - 100% Tesouro Direto	60	100	
7º, I, c	ETF de renda fixa - 100% Tesouro Direto	-	100	
7º, II	Operações compromissadas lastreada 100% em títulos do Tesouro Direto	-	5	5
7º, III, a	Fundos de renda fixa - Geral, exceto com sufixo "crédito privado"	20	65	65
7º, III, b	ETF de renda fixa - Geral	-	65	

Handwritten notes and signatures:
 - "Lulu"
 - "EdUARDO CALDERARO"
 - "R. Ribeiro"
 - "USR"

7º, IV	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atendam às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21 da Resolução nº 4.963 do Conselho Monetário Nacional.	-	20	20
7º, V, a	FIDC – Cota Sênior	-	5	5
7º, V, b	Fundos de renda fixa – Crédito Privado	-	5	
7º, V, c	Fundos de renda fixa – Debênture	-	5	
Subtotal Art. 7º Segmento de Renda Fixa – Alvo		80%		
Artigo 8º - Do Segmento de Renda Variável		Estratégia Alvo	Limite Superior	Limite Resolução nº 4.963
8º, I	Fundos de renda variável classificados como ações	2,50	35	35
8º, II	ETF de renda variável	2,50	35	
Subtotal Art. 8º Segmento de Renda Variável – Alvo		5%		
Artigo 9º - Do Segmento de Investimentos no Exterior		Estratégia Alvo	Limite Superior	Limite Resolução nº 4.963
9º, I	Fundos de investimentos classificados como “Renda Fixa – Dívida Externa”	-	10	10
9º, II	FI e/ou FIC constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo “Investimento no Exterior” que invistam no mínimo 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em fundos de investimento constituídos no exterior.	-	10	
9º, III	Fundos de investimentos classificados como “Ações – BDR Nível I”	5	10	
Subtotal Art. 9º Segmento de Investimentos no Exterior – Alvo		5%		
Artigo 10º - Do Segmento de Investimentos Estruturados		Estratégia Alvo	Limite Superior	Limite Resolução nº 4.963
10º, I	FI e/ou FIC classificados como multimercado (FIM e/ou FICFIM)	5	10	15
10º, II	Fundo de investimentos em participações (FIP) - fechado	-	5	
10º, III	Fundo de investimento classificado como “Ações – Mercado de acesso”	-	5	
Subtotal Art. 10º Segmento de Investimentos Estruturados		5%		
Artigo 11º - Do Segmento de Fundos Imobiliários		Estratégia Alvo	Limite Superior	Limite Resolução nº 4.963
11º,	Fundos imobiliários negociados em bolsa	5	5	5
Subtotal Art. 11º Segmento de Fundos Imobiliários		5%		
Artigo 12º - Do Segmento de Empréstimos Consignados		Estratégia Alvo	Limite Superior	Limite Resolução nº 4.963
12º,	Empréstimos a segurados na modalidade de consignado	-	10	10
Subtotal Art. 12º Segmento de Empréstimo Consignado		0%		

A presente Política de Investimentos poderá ser revista ou alterada em caso de necessidade para a adequação de suas orientações às novas condições de conjuntura econômica e/ou alterações na legislação. As revisões realizadas nesta Política de Investimento deverão ser justificadas, aprovadas

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Eduardo Calderaro

USA

pele Conselho do RPPS e publicadas no site e/ou mural do Instituto. A Política Investimentos 2022 foi aprovada pelo Comitê de Investimentos e ratificada pelo Conselho Fiscal e Diretoria, ressaltamos a ausência da Sra. Bruna Greice da Silva Assing – Diretora Financeira, contudo a Política de Investimentos será enviada para seu conhecimento. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Comitê de Investimentos, Sra. Rosângela Ferreira da Costa, juntamente com a Diretora Presidente Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo, agradeceram a presença de todos dando por encerrada a reunião. E, estando todos de comum acordo, após lida, vai assinada por mim, Jean Marcell de Freitas Santos, Secretário, e por todos os presentes. Paraopeba/MG, 02 de dezembro de 2021.

Jean Marcell de Freitas Santos
Vulmira Sebastiana Rodrigues
Martha Camargo
Rosângela Ferreira da Costa
Rose Maria dos Reis
Alice do Nascimento Lima
Raquel Duarte Gomes Oliveira
Maucha Regina Lima
Lúcia Beatriz L. M.

